



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

203.763

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 19 de julho de 2010

Livro 2 - Registro Geral

026013.2.0203763-75

CNM

IMÓVEL - Um lote de terras para construção urbana de nº 15 da Quadra Q 10, situado à Rua das Angélicas, Residencial Jardins do Cerrado 2, com área de 225,00m², sendo 10,00 metros de frente para Rua das Angélicas; 10,00 metros de fundos com Lote 10; 22,50 metros à esquerda com Lote 14 e 22,50 metros à direita com Lote 16. **PROPRIETÁRIA:** **CERRADO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.241.384/0001-09, com sede em Nova Friburgo/RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-189.877 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

R1-203.763 Goiânia, 06 de agosto de 2010. Pela Escritura Pública de Doação e Dação em Pagamento lavrada nas notas do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, às fls. 1/402 do livro 145-E, em 09/11/2009, protocolada sob o nº 437.004 em 19/07/2010, a proprietária acima qualificada doou o imóvel objeto desta matrícula e outros 1606 ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, pelo valor unitário de R\$ 1,00. Consta da Escritura a apresentação ao Tabelião das Certidões Fiscais exigidas pela legislação. Esta transação goza de imunidade fiscal. Dou fê. O Suboficial.

R-2-203763 - Protocolo n. 602116, de 17/05/2016. **DOAÇÃO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 36/41 do Livro 440-E, em 30/04/2016, no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, o proprietário **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, já qualificado, doou o imóvel desta matrícula para **ERIVANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, comerciante, RG n. 6203773/SSP-GO, CPF n. 888.874.483-53, e **ROSIMAR JOSÉ SILVA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG n. 2011508/SPC-GO 2ª Via, CPF n. 509.109.811-91, residentes e domiciliados na Rua das Angélicas, Lote 15, Quadra Q-10, Residencial Jardim do Cerrado 02, Goiânia-GO, sendo atribuído ao bem o valor de R\$ 21.886,27 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos). Avaliação Fiscal: R\$21.886,27. Isento do recolhimento do ITCD, conforme Lei n. 11.651/1991, Secão V, art. 79, inciso I e III e pelo Decreto n. 5.753/2003 - Capítulo III, art. 380 - inciso I, alínea a, de 1 a 3. Emolumentos: R\$ 304,85. Selo Digital n. 01911601130649097500296. Goiânia, 25 de maio de 2016. Dou fê.

Av-3-203763 - Protocolo n. 602116, de 17/05/2016. **CLÁUSULA RESTRITIVA.** Por Escritura Pública registrada no R-2, o doador, **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, já qualificado, gravou o imóvel desta matrícula com a **cláusula de Inalienabilidade**, fundamentada no artigo 4º e parágrafo único da Lei Municipal n. 8.534/2007. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911601080840105403673. Goiânia, 25 de maio de 2016. Dou fê.

Av-4-203.763 - Protocolo n. 957.562, de 17/02/2025. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 14/02/2025, acompanhado da Certidão de cadastramento emitida em 14/02/2025, procedo a esta averbação para consignar uma construção residencial, com área total de **120,56m²**, cujo valor venal predial é de R\$ 179.443,65. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 22,58. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 950,31. Selo Digital n. 00122502112632925430690. Goiânia, 27 de fevereiro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada).

Av-5-203.763 - Protocolo n. 957.562, de 17/02/2025. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 14/02/2025 e Cadastro Imobiliário, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **43005902220009**. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 1,28. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 53,81. Selo Digital n. 00122502112632925430690. Goiânia, 27 de fevereiro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada).

Av-6-203.763 - Protocolo n. 969.387, de 08/05/2025. **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESTRITIVA.** Por requerimento firmado em 08/05/2025, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da cláusula de inalienabilidade da **Av-3**, em virtude do decurso do prazo nela estabelecido. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122505022533125430706. Goiânia, 08 de maio de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

R-7-203.763 - Protocolo n. 972.747, de 28/05/2025. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 133/135 do Livro 198-N, em 27/05/2025, no Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Trindade-GO, os proprietários **ROSIMAR JOSÉ SILVA DE SOUZA** e **ERIVANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, já qualificados, venderam este imóvel para **EDUARDO ABILIO BORGES ALVES**, brasileiro, militar, Cédula de Identidade Profissional n. 33927/PM-GO, CPF n. 996.902.501-59, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na

Continua no verso.

Pedido n. 1.041.105, de 30/07/2026, emitido em 13/08/2026 às 15:11:12

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 203.763	CNM: 026013.2.0203763-75
vigência da Lei n. 6.515/1977, com FERNANDA LESSA BORGES, brasileira, policial penal, RG n. 5836935/PC-GO 2ª Via, CPF n. 001.918.181-78, residentes e domiciliados na Rua T-28, Lote 20/21, Quadra 31, Apartamento 2103, Condomínio Residencial Athenas, Setor Bueno, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 179.443,65. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92380153 de 29/05/2025. Emolumentos: R\$ 2.509,08. FUNDESP: R\$ 250,91. FUNEMP: R\$ 75,27. FUNCOMP: R\$ 150,54. FEPADSAJ: R\$ 50,18. FUNPROGE: R\$ 50,18. FUNDEPEG: R\$ 31,36. ISS: R\$ 125,45. Total: R\$ 3.242,97. Selo Digital n. 00122505225282025430714. Goiânia, 30 de maio de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).	
R-8-203.763 - Protocolo n. 976.172, de 18/06/2025. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 8.4444.3875636-4 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 17/06/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários EDUARDO ABILIO BORGES ALVES e FERNANDA LESSA BORGES, já qualificados, venderam este imóvel para ISMAEL SANTOS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, mestre de obras, RG n. 0357774120089/SSP-GO, CPF n. 048.664.071-07, residente e domiciliado na Rua 05, Lote 02, Quadra 13, Residencial Triunfo, Goianira-GO, pelo preço de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), sendo R\$ 193.600,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 242.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92389821 de 21/06/2025. Emolumentos: R\$ 1.254,54. FUNDESP: R\$ 125,45. FUNEMP: R\$ 37,64. FUNCOMP: R\$ 75,27. FEPADSAJ: R\$ 25,09. FUNPROGE: R\$ 25,09. FUNDEPEG: R\$ 15,68. ISS: R\$ 62,73. Total: R\$ 1.621,49. Selo Digital n. 00122506175967628920017. Goiânia, 25 de junho de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).	
R-9-203.763 - Protocolo n. 976.172, de 18/06/2025. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 8.4444.3875636-4 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 17/06/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário ISMAEL SANTOS DE SOUSA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 193.600,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 21/07/2025, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.254,54. FUNDESP: R\$ 125,45. FUNEMP: R\$ 37,64. FUNCOMP: R\$ 75,27. FEPADSAJ: R\$ 25,09. FUNPROGE: R\$ 25,09. FUNDEPEG: R\$ 15,68. ISS: R\$ 62,73. Total: R\$ 1.621,49. Selo Digital n. 00122506175967628920017. Goiânia, 25 de junho de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).	
Av-10-203.763 - Protocolo n. 1.041.105, de 30/07/2026. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 29/07/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. 74491-476 e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): 819SX89W. Prenotação: Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. Buscas: Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. Ato: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122607296017625430124. Goiânia, 12 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).	
Av-11-203.763 - Protocolo n. 1.041.105, de 30/07/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 29/07/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 257.523,98. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92535592, emitido em 30/07/2026. Ato: Emolumentos: R\$ 786,29. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122607296017625430124. Goiânia, 12 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).	





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **203.763** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.041.105 de 30/07/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122608133677934420201**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n.

035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 13 de agosto de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

